



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.600 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 397.000,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R\$ 77.000,00 (Recursos Royalties União)

FONTE 07 - R\$ 150.000,00 (Recursos ICMS/Ecológico)

FONTE 20 - R\$ 170.000,00 (Recursos CEDAE)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços ref. Shows e Eventos	R\$ 50.000,00
33.90.39.08.20	Serviços ref. Shows e Eventos	R\$ 170.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.05.05	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 5.000,00
----------------	----------------------------	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.07	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
----------------	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.080 – Realização de Eventos Desportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços ref. Shows e Eventos	R\$ 15.000,00
----------------	-------------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.084 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMELR

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	500,00
33.90.40.02.05	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$	6.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.181.036.2.038 - Fiscalização de Trânsito e Fiscalização de Postura

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.05	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R\$	500,00
----------------	--	-----	--------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.12.05	Sementes, Plantas, Mudas, Art. uso Agrop., Jard. Refl.	R\$	50.500,00
----------------	--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$	170.000,00
----------------	------------------------------	-----	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	5.000,00
----------------	------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.07	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	150.000,00
----------------	--	-----	------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.031 – Implementação de Espaços Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	21.000,00
----------------	------------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.2.081 - Desenvolvimento das Atividades Esportivas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	500,00
----------------	--	-----	--------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 18 de outubro 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal